

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1058

Quarta - Feira, 07 de Outubro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1199/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ONAÍDIO CAMILO MÁXIMO matrícula nº 66.800, ocupante de emprego público efetivo de Zelador da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VINÍCIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO matrícula nº 400154, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao

SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 03/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1201/20

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ROSELY MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 69.205, ocupante de emprego público efetivo de Telefonista da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no PABX.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07/10/2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1217/2020

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 1192/2020, publicada no Correio Oficial de 30/09/2020, Edição nº: 1055, página 11:

Onde se lê:

.- CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Ofi-

al do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2796/17.

Leia-se:

- CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à **concessão** da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que **o servidor** possa atender às necessidades médicas de **sua mãe**, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. **2796/20**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05** de **outubro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1218/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. CÉSAR REIS DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1219/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON MARTINS DOS SANTOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1220/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sra. BRUNA LORRAINE



FERNANDES, do cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1221/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO PAVANI, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1222/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS, do cargo de Subsecretário Municipal de Administração, Contratos e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1223/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. VICTOR HUGO FREITAS DE ALMEIDA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1224/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. BÁRBARA VIEIRA BARUFALDI E SILVA, do cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1225/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO ROBERTO LUIZ, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1226/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. BÁRBARA VIEIRA BARUFALDI E SILVA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1227/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ROBERTO LUIZ, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro

de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1228/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIENE JUSTINO AMÂNCIO RAMOS, no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 1229/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WENDELL SOUSA COELHO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Fornecedor: HIGOR SILVA CANEDO.; CNPJ: 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2020. PROCESSO Nº. 150/2020 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AO SETOR DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA E CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 17.537,00 (dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais). – Araguari, 02 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 245/2020

Contratado: **BÁRBARA OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO;** Contrato Administrativo nº 245/2020 – Credenciamento/Inexigibilidade nº 006/2020- Processo nº. 145/2020. **Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE ATÉ 4 (QUATRO) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19).** Valor: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). Vigência Contratual: 04 (quatro) meses. DO: 02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela BENEFICENCIA EVANGELICA ARAGUARINA CNPJ/21.292.081/0001-10 – (PROCESSO 2441/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº40770014/20, OGU/2020 –RECURSO VIAMINISTERIOS DA CIDADANIA -MDS, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este**

Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO- CNPJ/23.099.872.0001-54 – (PROCESSO 2559/2020 – ACORDO DE COOPERAÇÃO, fundamentado em PORTARIA – Ministério da Cidadania nº369/2020 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI – uso imediato, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.**

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari CNPJ/03.424.768/001-80 – (PROCESSO 2221/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº40770014/20, OGU/2020 –RECURSO VIA MINISTERIO DA CIDADANIA -MDS, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.**

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020-PROCESSO Nº 145/2020

Eu, **FABRÍZIO ALVES MARTINS**, Secretário Muni-

cipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO o PROCESSO Nº 145/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE ATÉ 4 (QUATRO) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19)**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor de **LANA ROBÉRIA FERRAZ LEITE REBOUÇAS DE FARIAS**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 06 de outubro de 2020. **FABRÍZIO ALVES MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1124/ 2020 – JOSE CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA**, no cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO do SIM-Serviço de Inspeção Municipal de Produção de Origem Animal / Vegetal de Araguari**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1205/ 2020 - TATIANE GRACIANO MENDES

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2020.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **02 de outubro de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1205/ 2020 – GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2020.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **02 de outubro de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1208/ 2020 – MURILO PAIVA DE OLIVEIRA

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Sra. MURILO PAIVA DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE COORDENADORIA, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MURILO PAIVA DE OLIVEIRA**, no cargo de CHEFE DE COORDENADORIA, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LUCAS MATHEUS MARTINS**, portador(a) do **RG Nº 117257527-PC/MG, CPF/MF Nº 128.064.866-02**, e da **Carteira de Trabalho nº 5144238, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **1º de outubro de 2020 à 30 de setembro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 1º de outubro de 2020.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS**, portador(a) do **RG Nº 13649768- SSP/MG, CPF/MF Nº 071.145.196-64**, e da **Carteira de Trabalho nº 0067212, série nº 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de outubro de 2020 à 1º de outubro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 02 de outubro de 2020.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 19/2020 no caso mencionado.

CONTRATADO	CARLOS HUMBERTO DE ARAÚJO		
ENDEREÇO:	RUA WENCESLAU BRAZ, 282 – CENTRO		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440.-2016		
CNPJ	PESSOA FÍSICA		
RESPONSÁVEL	Nome	CARLOS HUMBERTO DE ARAÚJO	
	Cargo/Função	ENGENHEIRO CIVIL	
	Endereço	RUA WENCESLAU BRAZ, 282 – CENTRO – ARAGUARI – MG	
ID	CREA-MG 37565/D	CPF	000
EMAIL PARA ENVIO ONTRATO	-		TEL. 9.9206.0528
OBJETO	Contratação de pessoa física para prestação de serviços de aprovação e elaboração dos projetos de adequação AVCB junto ao Corpo de Bombeiros (projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio de edificação pública).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 863-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	6.350,00	(seis mil trezentos e cinquenta reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 18/2020 no caso mencionado.

CONTRATADA	OBRA SECA LTDA – ME		
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ, 1652 – SALA 1- BAIRRO UMUARAMA		
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA – MG		
CEP:	38405-315		
CNPJ	04.664.221/0001-15		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	ELZA MARIA SANTA CECÍLIA MORAES	
	Cargo/Função	SÓCIA/ADMINISTRATIVA	
	Endereço	RUA ARLINDO GOMES RODRIGUES, Nº 511, BAIRRO SEGISMUNDO PEREIRA, UBERLÂNDIA/MG, CEP. 38.408-264	
RG	MG-1.282.406 – PCMG	CPF	301.840.376-20
REFERÊNCIA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONTA 438-4 OP.003	AG 0161
EMAIL PARA ENVIO ONTRATO	roberto@drzapi.com.br, obras@drzapi.com.br		TEL (34) 3226.3225 - (34) 3291.2500
OBJETO	Contratação direta através de Dispensa de Licitação pra prestação de serviços de eliminação de vazamentos Reservatórios da Bateria Chancia.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 872-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	16.800,00	(dezesseis mil e oitocentos reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE



PIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ARLENE DE FÁTIMA DOS REIS MELOS**, portador(a) do **RG Nº 4.175.907- SSP/MG, CPF/MF Nº 063.952.656-49**, e da **Carteira de Trabalho nº 9.167.792, série nº 0030/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **07 de outubro de 2020 à 06 de outubro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 07 de outubro de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **BÁRBARA SANTOS MENDES**, portador(a) do **RG Nº 20.015.836- PC/MG, CPF/MF Nº 136.734.606-17**, e da **Carteira de Trabalho nº 6251643, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **02 de outubro de 2020 à 1º de outubro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 02 de outubro de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **VANESSA FERNANDES**, portador(a) do **RG Nº 11.826.787- PC/MG, CPF/MF Nº 052.284.056-66**, e

da **Carteira de Trabalho nº 73.671, série nº 0080/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **08 de outubro de 2020 à 07 de outubro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 08 de outubro de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **VIVIANE SANTANA DUARTE**, portador(a) do **RG Nº 13.639.627- PC/MG, CPF/MF Nº 063.564.216-65**, e da **Carteira de Trabalho nº 77.415, série nº 0108/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **07 de outubro de 2020 à 06 de outubro de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 07 de outubro de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **THAIS DA COSTA BARBOSA**, portador(a) do **RG Nº 13.891.305- SSP/MG, CPF/MF Nº 066.057.496-93**, e da **Carteira de Trabalho nº 1.693.805, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **04**

de outubro de 2020 à 03 de outubro de 2021, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 04 de outubro de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO DE APOSTILAMENTO – 070/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020 – PROCESSO Nº. 087/2020.

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 044/2020, Processo nº 087/2020 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos no contrato administrativo de nº 182/2020, conforme ofício de nº 351/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **Fabrizio Alves Martins**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 182/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 087/2020, Pregão Presencial de nº. 044/2020. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
984	154	02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.39.00
998	154	02.22.00.10.122.0028.2211.3.3.90.39.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 02 de outubro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 071/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020 – PROCESSO Nº. 087/2020.

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 044/2020, Processo nº 087/2020 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos no contrato administrativo de nº 183/2020, conforme ofício de nº 352/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**



SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 183/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 087/2020, Pregão Presencial de nº. 044/2020. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
984	154	02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.39.00
998	154	02.22.00.10.122.0028.2211.3.3.90.39.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 02 de outubro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2020

– Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AOS (CMEIS) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E (CEMS) CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Acolhimento das Propostas: Dia 09/10/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 26/10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/10/2020 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2020. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

Pregão n.º 064/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 064/2020. Sessão Pública designada para o dia **22 de outubro de 2020, até às 09h00min**, no

Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 082/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 082/2020. Sessão Pública designada para o dia **23 de outubro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 099/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO EMPRESARIAL COM COBERTURAS CONTRA VENDEVAL/FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES, DIAS DE PARALISAÇÃO, DANOS ELÉTRICOS (EQUIP. SIST. E COMP. ELET.), DESPESAS RECOMPÔS REGS E DOCTOS, ROUBO DE MAQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, QUEBRA DE VIDROS E ANÚNCIOS LUMINOSOS, RC ESTAB. ENSINO, LOCAIS A SEREM SEGURADOS: CEM E CMEIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 099/2020. Sessão Pública designada para o dia **22 de outubro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 102/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA O CERCAMENTO TOTAL DO AEROPORTO AERÓDROMO SANTOS DUMONT, PARA CUMPRIR O TAC FIRMADO ENTRE O MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E O MUNICIPIO DE ARAGUARI-MG, COM O BOJO DE MANTER A SEGURANÇA NO LOCAL**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 102/2020. Sessão Pública designada para o dia **23 de outubro de 2020, até às 09h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 130/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 1 E 0, SLUMP = 80 +/- 10 MM (NBR 8953)**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 130/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **MINAS MIX CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI**, que apresentou um valor global de **R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 06 de outubro de 2020. Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

Contratado: GRS SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 090/2020 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO INÍCIO DA AVENIDA VEREADOR GERALDO TEODORO, COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM MEIO-FIO E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS - **Valor:** R\$52.590,14 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos) - Araguari, 05 de outubro de 202 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

Contratado: GRS SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 090/2020 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO INÍCIO DA AVENIDA VEREADOR GERALDO TEODORO, COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM MEIO-FIO E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS - **Valor:** R\$52.590,14 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos) - Araguari, 05 de outubro de 202 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LEILÃO Nº. 01/2020.**

O Município de Araguari/MG, torna público o Leilão Público objetivando a alienação de bens móveis inservíveis que se iniciará a partir do dia 20 de setembro de 2020, no Módulo "Online", com acompanhamento através do site www.sandrasantosleiloes.com.br e o Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente) com início dia 09/10/2020, às 09:00 horas, no

auditório da Policlínica, situado na Avenida Batalhão Mauá, 1934 - Bairro Industrial, Araguari/MG, tipo maior lance ou oferta, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações. Data e Local de visitação: 28/09/2020 à 08/10/2020 (somente dias úteis), na Avenida Minas Gerais, 570 - Bairro Miranda, Araguari/MG, sendo o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Administração de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690 - 3280 ou ainda pelo site www.sandrasantosleiloes.com.br. Araguari, 06 de Outubro de 2020. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 6.321, de 5 de outubro de 2020.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SEMENTEAR - CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SEMENTEAR - CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 35.299.018/0001-10.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 5 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Luiz Heleno Pontes

Secretário de Governo

LEI Nº 6.322, de 5 de outubro de 2020.

"Modifica a denominação da Rua "N", localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para RUA NIVALDINO PEREIRA MARQUES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "N", localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, passa a denominar-se "RUA NIVALDINO PEREIRA MARQUES."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 5 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

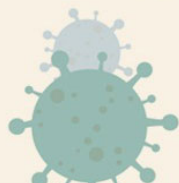
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as medidas legais para a prevenção ao coronavírus. O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.





**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

